



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| P.A N°: 05/2023 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social / Fundo da Infância e Adolescência - FIA | | |
| OSC: Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola CNPJ: 10.355.344/0001-77 ENDEREÇO: Rua Francisco Silvério Scheidt, 510 CEP: 89.110-446 Bairro: Figueira – Gaspar/SC CONTATO: (47) 99736-6438 / 99613-9347 | | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: Moleque da Bola: Utilizando o Esporte Como Ferramenta para a Vida e a Saúde VALOR: R\$147.207,19 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos) PERÍODO DE EXECUÇÃO: Julho de 2023 a julho de 2024. | | | |
| Instrumento: | Termo de Colaboração () | N°: | |
| | Termo de Fomento (x) | N°: 05/2023 | |
| Tipo de Prestação de Contas | Parcial (x) | N° | |
| | Final () | N° | |

DO RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO DA PARCERIA: Oportunizar aulas de futebol para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, do município de Gaspar, utilizando o esporte e a psicologia como ferramenta no desenvolvimento do indivíduo.

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO: Julho de 2023 a novembro de 2023.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nas redes sociais da Prefeitura e da Entidade e ainda através de banner que é utilizado no momento da execução do projeto.

RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)

- (x) Parciais
() Finais

EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)

- (x) Satisfatórios
() Insatisfatórios

FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS

Foram realizadas até o momento 03 (três) reuniões com a Associação Moleques da Bola e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e o cumprimento do objeto, Marilete Zimmermann e Flávio Augusto de Lima Neto.

A primeira reunião foi realizada com o objetivo de orientar a entidade quanto o formato de apresentação das prestações de contas e esclarecimentos de possíveis dúvidas da entidade. Participaram a Sra. Rosane Tesoureira da entidade e o Sr. Paulo assessoria técnica do projeto. Na ocasião foi entregue o Fluxo de



Trabalho das Prestações de Contas baseado na Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 900/2005 Instrução Normativa TCE nº 14/2012 e esclarecidas às dúvidas.

Após a entrega da entrega da 1ª prestação de contas no mês de agosto/2023, foi realizada nova reunião com o responsável pela prestação de contas, Sr. Aurino com o objetivo de explicar as orientações, observações e correções necessárias, apontadas no ofício nº 190/202.3 Posteriormente a entidade corrigiu e/ou justificou através de Nota Explicativa que encontra-se anexa a prestação de contas.

Referente à 2ª prestação, foi realizada reunião com os representantes da entidade Sr. Aurino e Sra. Rosane, Tesoureira da entidade, protocolado o ofício nº 217/2023 e informando sobre as orientações já repassadas, como a necessidade de paginar a prestação de contas, utilizar RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA conforme modelo IN TC 14/2012; Utilizar modelo de balancete discriminativo conforme modelo disponibilizado pelo Controle Interno do Município e demais correções que precisam ser realizadas na prestação de contas, sob pena de suspensão do recurso.

A entidade corrigiu os erros apontados e/ou justificou através de Notas Explicativas que encontram-se anexa a prestação de contas.

Referente à 3ª prestação foi protocolado pessoalmente o ofício nº 234/2023 - SAS com o contador da entidade Sr. Aurino e informando sobre algumas orientações já repassadas, como: Balancete Discriminativo: Esclarecer e pormenorizar as notas explicativas quando necessário de forma clara e objetiva; Extrato Bancário: aumentar período inicial e final de acordo que apareça todos os valores constantes no banco e no balancete; Ausência de certidões, e demais correções que precisam ser realizadas na prestação de contas, sob pena de suspensão do recurso.

A entidade corrigiu os erros apontados e/ou justificou através de Notas Explicativas que encontram-se anexa a prestação de contas.

DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

| | |
|---|---|
| 1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES (Conforme Plano de Trabalho) | AÇÕES: *Aulas de futebol; Avaliação física (IMC); *Festivais; *Oficinas terapêuticas. |
| 2. METAS ESTABELECIDAS (Conforme Plano de Trabalho) | METAS *Atender gratuitamente 80 crianças e adolescentes (meninos e meninas); *Desenvolver as habilidades físicas dos participantes; *Oportunizar duas aulas semanais; *Realizar duas avaliações de IMC no ano; *Realização de 04 festivais em datas a serem definidas; *Atender gratuitamente 80 crianças e adolescentes (meninos e meninas) participantes das aulas de futebol nas oficinas terapêuticas; *Oficina mensal; |
| 3. METAS ATINGIDAS (Conforme PC nº 01.02 e 03/2023) | <u>Aulas de futebol:</u> PC nº 01- Referente ao atendimento de 80 crianças e adolescentes a entidade está em fase de busca ativa. Dificuldade de identificar na prestação de contas quantas crianças e adolescentes foram atendidos. Entidade foi orientada a informar |






| | |
|---|---|
| | <p>na lista de presença o dia do mês que a aula está sendo ministrada.</p> <p><u>Oficinas Terapêuticas:</u> Buscou-se atingir os objetivos de: <u>PC nº 01/23</u> - Gestão das emoções: Entender o que sentimos; Mapear como nos sentimos diante de cada situação; Entender quando e como expressar os sentimentos de forma positiva e saudável; <u>PC nº 02/23</u> – Consciência de mim mesmo: Entender como me sinto e como me percebo; Mapear minhas qualidades e meus pontos a desenvolver; Dicas e reflexões sobre como posso me desenvolver continuamente e potencializar minhas qualidades. <u>PC nº 03/23</u> – Comunicação pessoal: Perceber como me comunico e como sou entendido; Dicas sobre como me comunicar de forma mais assertiva.</p> |
| 4. RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS | Não consta esse item nesta prestação de contas. |
| 5. VALORES TRANSFERIDOS | <p>Prestação de Contas nº 01/2023 R\$51.185,73 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$7.869,73 Prestação de Contas nº 03/2023 R\$8.765,73</p> <p>A prestação de contas nº 01 já foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA e encaminhada ao Controle Interno do Município;</p> <p>A prestação de Contas nº 02/2023 e a prestação de Contas nº 03/2023 encaminhadas a Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para análise e posterior deliberação em plenária do CMDCA;</p> |
| 6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS | A entidade tem apresentado as prestações de contas, na versão física, dentro prazo. Na versão digitalizada a entidade encaminhou quando solicitado. Em ofício, bem como por e-mail foi orientada que conforme o edital nº 001/2022 é necessário apresentar a via digitalizada em pdf e um único documento. Quanto aos documentos comprobatórios de despesas e auxiliares, onde restaram dúvidas, a entidade foi oficiada da necessidade de apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de suspensão dos próximos repasses. |
| 7. AUDITORIAS REALIZADAS | Não houve apontamentos do Controle Interno até o momento. |
| 8. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO (com base nas prestações de contas) | O Órgão Técnico conclui que a entidade está cumprindo as metas especificadas no Plano de Trabalho. Porém está encontrando dificuldade especificar detalhadamente no Relatório de Execução Física e o cumprimento do Objeto. No entanto consideramos atingido o objeto da parceria, metas e prazos e concluímos pela continuidade da parceria. Quanto à execução financeira, a |

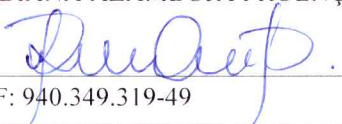



| | |
|--|---|
| | entidade ainda na 3ª prestação de contas vem encontrando dificuldade em se adequar as orientações repassadas. |
| 9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do plano de trabalho e visitas in loco, observou a execução dos projetos, presença de profissionais e participantes, concluindo assim que a entidade cumpre as metas do referido projeto. |

**COMISSÃO DE MONITORMANTO E AVALIÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?
(X) SIM () NÃO**

| | |
|--|---|
| Nome e CPF dos membros da Comissão que homologou o Relatório Técnico | ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER  CPF: 089.937.639-84 |
| | CLAUDINEI VENSKE  CPF: 895.994.709-15 |
| | GRAZIELI BORBA  CPF: 089.956.449-66 |

ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA E/OU OUTRO(S))

| | |
|---|--|
| Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico | RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)  CPF: 940.349.319-49 |
| | MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)  CPF: 652.310.669-15 |

Gaspar, 19 de fevereiro de 2024.